



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4470**

**Presidente da Mesa Diretora:** Geraldo Corrêa Machado Filho

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

**Autoria:** José Gonzaga Pereira

**Data:** 29/07/1997

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 19/98. Denomina a "Rua Moisés Leite", localizada no bairro Santo Expedito. (Referente à Lei nº 2.587, de 29/05/1998).

**Controle Interno – Caixa:** 8.4      **Posição:** 03      **Número de folhas:** 07

Espeie: PL  
Categoria: Denomina  
v. 8.4  
ordem: 03  
nº fls: 04



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
	NÚMERO: <b>19/98</b>

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

AUTOR: Vereador José Gonzaga Pereira
--------------------------------------

Caixa

<u>ASSUNTO:</u>
Denominando Rua Moisés Leite, no Bairro Santo Expedito a rua B

<u>M O V I M E N T O</u>	
1	Recebido em 29.07.97
2	À Com. de Leg. e Justiça
3	Aprovado em 1 <sup>a</sup> discussão 07/04/98
4	Aprovada em 2 <sup>a</sup> discussão 14/04/98
5	Aprovado em 3 <sup>a</sup> discussão 30/04/98
6	
7	
8	
9	
10	



*H. Venerio*

## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Entregue  
26-03-98*

### Projeto de Lei Nº

#### Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo. 1º** - A rua B , localizada no Bairro Santos Expedito, desta cidade, passa a denominar- se Rua Moisés Leite.

**Artigo. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões, 29 de Julho de 1997.

  
**JOSÉ GONZAGA PEREIRA**  
**VEREADOR - PPB**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEIS CLAROS

E justifica

EM 27 DE MARÇO DE 1998

PRESIDENTE

*E legal e Constitucional*

*A. Guerreiro*

02/04/98

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR

EM 07 DE ABRIL DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE

EM DE DE 19

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 09 DISCUSSÃO POR

EM 14 DE ABRIL DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 31 DISCUSSÃO POR

EM 20 DE abril DE 1998

PRESIDENTE

1. Antonio ~~estor~~ nº 54.  
2. Nostorio Pereira Este 41.  
3. José Luiz Bottino Roche  
4. Dulcice Pereira de Mônico Roche  
5. Maria do Socorro Ferreira Antunes  
6. Luiz Carlos Pereira Andrade  
7. Maria de Fátima Flório Andrade  
8. Aline Flório Andrade.  
9. Almir José Freire Andrade.  
10. ~~Alfonso~~  
11. ~~Flávia~~ nº 49.  
12. ~~Flávia~~  
13. ~~Maria das~~  
14. ~~Carmo~~  
15. Odilia Alves da Silva  
16. Gessilene Pereira Santos nº 48  
17. ~~Maria~~  
18. ~~Flávia~~  
19. Maria Pereira Silva  
20. ~~Antônio Júnior Este~~ B-N-42-  
21. ~~Antônio Júnior Este~~  
22. ~~MARIA DAS GRACIAS~~  
23. ~~Borges Este Ferreira 41~~  
24. ~~Flávia Andrade~~ 148.  
25. ~~Maria Helen Santos 148~~  
26. ~~Alexander dos Santos Matos~~  
27. ~~M. das Graças L. Miranda~~ 171

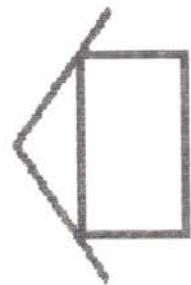
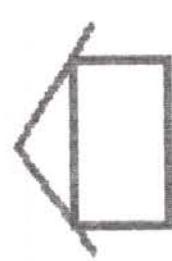
- 28 Pauls Rio R. Pato 42  
29 Odilonato 48  
30 Jerson Pereira Seite 41  
31. Fábio Quidelma Simão Pato 42  
32. Isac Pereira Seite N° 91  
33. Genu P. Seite N° 91  
34 - Paulo P. da Fonseca  
35 = Pitman Knur n° 34  
36 - marly grooving Knur n° 34  
37. Ellen Rodrigues Almim n° 34

SP. 50

Rua "B"

## Av. Cuiá Mangabeira

Rua dos Mangabeiras  
Escola Estadual  
Clóvis Salgado



Duque Estradai pro  
Escola Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

"Administração Todos por Montes Claros"

EM 24 DE MARÇO DE 1998

OF.: GS/128/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
AT.: Adriano Borém Guimarães  
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo solicitação de V.Sa. feita através da correspondência datada de 18 de Março de 1998, temos a informar que segundo nossos arquivos:

- as Ruas AA, BB, CC, DD, EE, FF, GG, HH, Bairro Todos os Santos, prolongamento, Rua Goiania, Ibituruna e Praça do Bairro Vera Cruz não possuem denominação oficial,

- não existe vias ou logradouros público com as seguintes denominações:

. Otávia Krogger Antunes, Santa Isabel, Santa Bárbara, Santa Margarida, São Miguel, Santa Madalena, Santa Edwirges, São Jerônimo, São Benedito, Dalva Medeiros, Maria Dinocel, Dona Clarice Prates Ataide,

- a Rua "B", Bairro Santo Expedito é denominada popularmente de Rua Moises Leite,

- as Ruas "6", "7", "8", Bairro Vera Cruz, passaram a denominar-se de Fildecino Santana, João Pereira Lima e João Afonso de Carvalho,

- a Rua "C", Conjunto José Carlos V. de Lima, passou a denominar-se de Rua Dona Tuca Silveira,

- existe via com a denominação de São Paulo, no Bairro Todos os Santos.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
José Corrêa Machado  
Secretário de Planejamento e Coordenação